

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORD. DO COMSUR**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 18:00 (dezoito horas), reuniram-se na sede do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, a Av. Maestro Sansão Nº 236, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, os membros do COMSUR, nomeados através do Decreto nº 7.019, de 1º de Dezembro de 2015, para dar início à Décima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento Urbano, com a finalidade de analisar e aprovar:

1º) Foi apresentado o balancete referente a prestação de contas trimestral do DEMSUR.

2º) Foi relatado sobre a memória de cálculo com parecer técnico e parecer jurídico emitido em 30/11/15 pela Consultoria Martins & Paiva sobre a revisão extraordinária e relatado sobre a análise pelo CEAT da revisão de tarifa extraordinária, e dado ciência sobre as informações prestadas à DD. Promotoria de Justiça, conforme informações da 16ª, 17ª e 18ª Atas de Reunião Extraordinária do COMSUR.

3º) Foi dado ciência da Lei Municipal nº 5.092/2015, e foi analisado o que pode ser refletido como consequências negativas para o DEMSUR. Inclusive da responsabilidade e garantia da Autarquia dos materiais e serviços a serem prestados nas residências; o DEMSUR, então, exigirá que a Lei se adeque em vários pontos como: os preços dos serviços de instalação e material serão cobrados pela Tabela do SINAPE; o COMSUR aprovar que os custos com a manutenção (tubulação, boia, conexões) correrá às expensas do locatário/proprietário; a exigência de laudo de engenheiro-técnico identificando a capacidade máxima do reservatório (caixa d'água) do imóvel e a necessidade de licitar estes reservatórios e demais materiais. Não sendo aprovada a Regulamentação desta Lei autorizativa pelos membros do COMSUR.

4º) Foi apresentado o termo de acordo realizado com o Loteamento Vila Real.

5º) Foi dado ciência da necessidade de limpeza do Córrego do Bairro João XXIII, incluindo a solicitação de autorização de licença ambiental.

6º) Foi apresentado a necessidade do Reajuste da Tarifa de Água referente ao percentual de 9,90% do índice acumulado no INPC; no entanto, esse impacto será parcelado gradualmente, iniciando com o percentual de 5,67%, para cobrir as despesas com o reajuste dos servidores; e o percentual de 4,23%, dividido em duas parcelas no decorrer do exercício de 2016, conforme a necessidade de reequilíbrio financeiro da Autarquia.

7º) Foi lembrado aos Conselheiros sobre o envio dos resumos dos processos de licitação e contratos através de e-mail, que em caso de dúvida ou não aprovação deverá ser feito por manifestação do conselheiro;

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORD. DO COMSUR**

Salvo o 3º item, todos os demais itens foram aprovados pelos oito membros constantes nesta ata por unanimidade.

Presentes os seguintes membros: Volney Rosa da Silva, representante do CODEMA; Sônia Regina C. da Silva Braga, representante do Conselho Regional de Contabilidade; Adilson Rodrigues Pereira, representante do Sindicato dos Empregadores; Pedro Henrique de Souza Costa, representante da OAB/MG; José Carlos Alves Cerqueira, representante da Sociedade Médica; Francisco de Assis Souza Júnior e Francisco Ofeni Silva, representantes do Poder Executivo e Rodrigo Lopes Guarçoni, Diretor Geral do DEMSUR. Inclusive a presença do Diretor Administrativo, Renato Bernardes da Silva e do Contador Célio Carlos Rosa de Paula, desta autarquia pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, que, após lida, vai assinada pelos membros presentes.


Muriae (MG), 03 de Dezembro de 2015



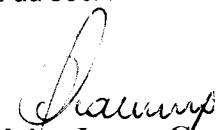
**Volney Rosa da Silva**  
Representante do CODEMA



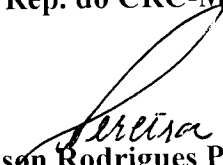
**José Carlos A. Cerqueira**  
Rep. da Soc. Médica



**Sônia Regina C. da Silva Braga**  
Rep. do CRC-MG



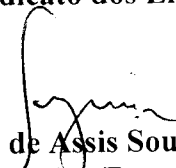
**Rodrigo Lopes Guarçoni**  
Diretor Geral do DEMSUR



**Adilson Rodrigues Pereira**  
Rep. do Sindicato dos Empregadores



**Pedro Henrique de Souza Costa**  
Rep. da OAB/MG



**Francisco de Assis Souza Júnior**  
Rep. do Poder Executivo



**Francisco Ofeni Silva**  
Rep. do Poder Executivo